



RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

02-220



Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
006.017.919-83
01/04/2022 14:27:48

PROTOCOLISTA

00000000000000015837

A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:



REQUERIMENTO Nº _____ /2022.

SÚMULA Nº 27 /2022.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

☒ não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

☐ existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ Necessita de análise Jurídica.

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)
☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2022, datado em _____ do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

☐ **TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☐ há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

☐ A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº _____ /2022 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☒ **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

☐ **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão 04 de Abril de 2022.

.....
Marcelo Antônio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos



313/2022 – 04/03 – INDICAÇÃO – Subtenente Macedo - REALIZAR CERCAMENTO COM TELA PARA EVITAR DEPÓSITO DE LIXOS E ANIMAIS MORTOS E CONFEÇÃO DE CALÇADAS EM TORNO DÁ ÁREA DELIMITADA ABAIXO INDICADA; (CROQUI ANEXO) ÁREA - JARDIM FLORA II/ JARDIM FLORA III ENTRE AS RUAS: CARVALHO, JURANDIR SILVEIRA PINTO, MOGNO E HORLEY TADEU CASALI ENTRE AS QUADRAS 06 E 10. (DEMARCADAS COMO ÁREAS INSTITUCIONAIS NA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE 2020).



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421, C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR.

- 1- Registro ciência a Súmula nº 27/2022 de Autoria do vereador Jadir Soares Pepita
INDICAÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE ALAMBRADO ENTRE O PASSEIO PÚBLICO E A
MATA, AO REDOR DAS SEGUINTE RUAS: RUA MOGNO, RUA HORLEY TADEU
CASALI, RUA CARVALHO E RUA JURANDIR OLIVEIRA PINTO, NO JARDIM FLORA II E
III. (Processo digital nº 474/2022).
- 2- Encaminhe a DIJUR para Análise e Parecer Jurídico.



Assinado digitalmente por:
IBNÉIAS TEIXEIRA
Vereador
026.929.179-28
04/04/2022 16:22:02

IBNÉIAS TEIXEIRA - BINA

2º Vice-Presidente

IBNÉIAS TEIXEIRA - BINA
Assinado digitalmente por:
IBNÉIAS TEIXEIRA
Vereador
026.929.179-28
04/04/2022 16:22:02



Campo Mourão, 04 de Abril de 2022.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



DIRETORIA JURÍDICA

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: 2ª VICE-PRESIDÊNCIA

PARECER Nº. 230/2022
Ref.: SÚMULA Nº 27/2022
ORIGEM: VEREADOR JADIR SOARES - PEPITA.

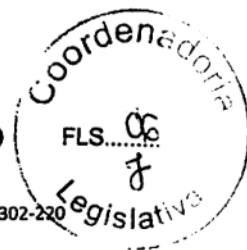
Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei nº 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



I - DO RELATÓRIO

O Ilustre Vereador Jadir Soares - Pepita apresenta **Súmula**, protocolizada sob o nº **027/2022** - Processo Digital nº 474/2022 - que registra **Indicação**: Implantação de Alambrado entre o passeio público e a mata, ao redor das seguintes ruas: Rua Mogno, Rua Horley Tadeu Casali, Rua Carvalho e Rua Jurandir Oliveira Pinto, no Jardim Flora II e III.

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 01 de abril de 2022.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 04 de abril de 2022, a existência de matéria registrada por outro Vereador: **Indicação nº 313/2022** de autoria do **Vereador Subtenente Macedo**.

Em 06 de abril do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.

II - DO MÉRITO

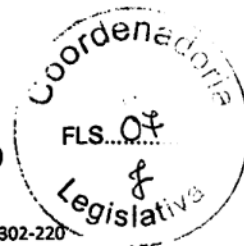
A Súmula requer o registro de **Indicação**, com o escopo do Município implantar alambrado entre o passeio público e a mata, ao redor das seguintes ruas: "Rua Mogno, Rua Horley Tadeu Casali, Rua Carvalho e Rua Jurandir Oliveira Pinto, no Jardim Flora II e III".

Fatos postos, conforme apontado pela Coordenadoria de Assuntos Legislativos, a **Indicação nº 313/2022** de autoria do **Vereador Subtenente Macedo** possui o mesmo objeto da Súmula em voga, prejudicando sua apresentação e tramitação.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



III - DA CONCLUSÃO

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica se manifesta **contrária** à apresentação da presente Súmula, haja vista a semelhança com o objeto da **Indicação nº 313/2022** de autoria do **Vereador Subtenente Macedo**.

É o parecer, *sub censura*.

Campo Mourão, 07 de abril de 2022.

ULISSES LIMA
TAKARADA

Assinado de forma digital por
ULISSES LIMA TAKARADA
Dados: 2022.04.09 10:26:02
-03'00'

Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148

Doc. Anexo: Súmula 27/2022.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

1 - Registro ciência ao Parecer Jurídico nº. 230/2022 em que a Diretoria Jurídica se manifesta *contrária* à apresentação da presente Súmula nº 027/2022 de Autoria do Vereador Jadir Soares que registra Indicação: Implantação de Alamedado entre o passeio público e a mata, ao redor das seguintes ruas: Rua Mogno, Rua Horley Tadeu Casali, Rua Carvalho e Rua Jurandir Oliveira Pinto, no Jardim Flora II e III, haja vista a semelhança com o objeto da Indicação nº 313/2022 de autoria do Vereador Subtenente Macedo. (Processo Digital nº 474/2022)

2 - Adotem as providências cabíveis a esta Coordenadoria.



Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
026.929.179-28
11/04/2022 13:59:15

JADIR SOARES

Presidente

ESTE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 11/04/2022 ÀS 13:59:15 POR IBNEIAS TEIXEIRA 02692917928 - (026.929.179-28) EM 11/04/2022 13:59



Campo Mourão, 11 de Abril de 2022.